



2022 / 066151
S22080428257D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

352194 / VMM

REGISTRO GERAL

MATRICULA

227.121

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
20 de fevereiro de 1998.

IMÓVEL Apartamento 102 do edifício em construção com o nº 161 pela RUA PROFESSORA SOUZA LEÃO, FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, com direito a 02 vagas para carro de passeio e a correspondente fração ideal de 0,1756684027 do terreno designado por lote 08 da quadra 385 do PAL 19.672 que mede 12,00m de frente e mais 12,57m em curva com um raio de 8,00m, concordando com o alinhamento da Rua 10-E por onde mede 25,42m; 20,00m de fundos e 33,85m à direita confrontando com o lote 07, esquerda com a Rua 10-E e nos fundos com o lote 09, todos da mesma quadra de Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S/A ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE número 391.177-3 (MP) e CL nº 4.410-7. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ RENATO PEREIRA RANGEL, empresário e sua mulher YARA CHAGAS RANGEL, administradora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades do IFP nºs. 3069623 e 2110401, CIC nº 034.879.467-34, residentes nesta cidade. Adquirido por compra feita a Katia Regina Cardoso Spezapria e outra, conforme escritura de 10.03.92 do 4º Ofício, livro 2205, folhas 138, registrada em 13.04.92 com o nº 04 na matrícula 160.135. INDICADOR REAL: Livro 4-CE, nº 125084, fls. 122v. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1998.

00227121

O OFICIAL

AV.01 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Foi hoje averbada com o nº 06 na matrícula 160.135, a promessa de compra e venda da fração do imóvel desta matrícula em favor de FERNANDO AMADEU, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade do IFP nº 02.233.531-8, CPF nº 683.612.827-34, residente nesta cidade, conforme escritura de 31.03.93 do 2º Ofício, Lº SB-216, fls. 132. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1998.

O OFICIAL

AV.02 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 17.12.97 prenotado em 15.01.98 com o nº 691.152 às fls. 17v do livro 1-DR, instruído com certidão da SMUMA nº 17.678 de 25.07.97, o imóvel desta matrícula foi construído tendo sido concedido o habite-se em 17.07.97. Foi apresentada a CND 358.304 de 03.09.97. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1998.

Segue no verso.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

227.121

FICHA

1

VERSO

O OFICIAL

AV.03 DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES COM DIVISÃO DE PROPRIEDADE: Foi hoje averbada com o nº 07 na matrícula 160.135 a discriminação de frações com divisão de propriedade. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1998.

O OFICIAL

R - 4

PROMESSA DE CESSÃO: Pela escritura de 14/10/96 do 24º Ofício, livro SB-445, fl. 138, prenotada em 15/03/07 com o nº 1105442 à fl. 273v do livro 1-FU, fica registrada a **PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS** à compra do imóvel feita por FERNANDO AMADEU, CPF 083.612.827-34 em favor de WILSON EDISON ARNAUD, brasileiro, industrial, identidade IFP 01860410-8, CPF 040.707.807-00, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com JUREMA FERREIRA ARNAUD, residente em Nova Iguaçu/RJ. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$40.000,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$195.952,00. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2007.

O Oficial

(R) 1. ato
RKE16868 DNF

AV - 5

INDISPONIBILIDADE: Pelo 1372/14 de 09/12/14 da 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares-MG, prenotado em 18/12/14 com o nº 1615710 à fl.30v do livro 1-IN, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por THIAGO ONORIO SANTOS em face de F.K. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (Processo nº 00004741-73.2013.503.0059). Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2015.

O Oficial

EAQZ35479 QVO

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

227121


FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

AV - 6 **CANCELAMENTO:** Pelo despacho nº 3528/2017 de 26/05/2017 da 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares/MG, prenotado em 31/05/2017 com o nº 1748888 à fl.28v do livro 1-JF, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 5 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0000471-73.2013.503.0059). Rio de Janeiro, 14 de junho de 2017.-----


O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECBW66310 TNA

R - 7 **PENHORA:** Pela certidão de 13/01/2020 da 23ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ, prenotada em 15/01/20 com o nº 1904282 à fl.223v do livro 1-LA, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$483.849,93, decidida nos autos da ação movida por MINASFAC FOMENTO MERCANTOIL LTDA em face de JUREMA FERREIRA ARNAUD e outros (Processo nº 0001946-38.2019.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$483.849,93. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2020.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDHL90581 PSF

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 227121, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2022.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEFK76768 ICP

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 91,14
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 18,22
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 4,55
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,55
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 3,64
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,82
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 4,89
Valor Total: R\$ 128,81

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

